



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 962/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 062/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

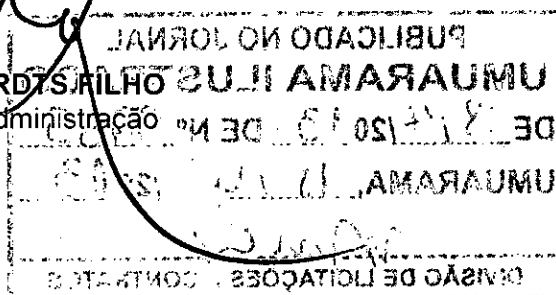
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 062/2013 – PMU, objetivando a aquisição de materiais pedagógicos diversos, com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para atender as necessidades das Creches e Centro de Educação Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **T.O. PIEKAS LIVROS ME.**, para os itens 01, 02, 03, 09 e 11, **DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA.**, para o item 04, **LBT – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. EPP.**, para os itens 05 e 07, **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para o item 06, **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**, para os itens 08 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDT FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/4/2013 DE Nº 9753
UMUARAMA, 18/4/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS